CDU 332.577.2(469)
Circul. monetária
Portugal

DEPOIMENTOS

A estrutura monetária e a verdadeira dimensão nacional

FERREIRA DO AMARAL

O condicionalismo que tem afectado a situação monetária, caracterizada em algumas parcelas do território nacional, está claramente definido e equacionado com rigor, no preâmbulo do diploma de 6 de Novembro de 1971 que estabelece, no presente, o enquadramento legal de tão discutida matéria.

A solução decretada não é, todavia, considerada infalível, embora seja ali qualificada como única opção viável, no momento.

O problema deriva da escassez de uma moeda nacional — o escudo metropolitano — e, consequentemente, afecta a economia nacional em dois sentidos: a parcela territorial considerada (que está impedida de comprar ou de transferir) e, simètricamente, o território onde legalmente circula a tal moeda desejada (o qual deixa de vender ou de receber a transferência).

A ocorrência do sistema de pluralidade de moedas, com curso legal no espaço nacional, atinge verdadeiramente a craveira dos mais importantes problemas entre os que despertam a atenção geral. Eles transcendem até, de alguns aspectos materiais e imediatos, que respeitem à evolução das balanças de pagamento entre parcelas do território nacional, que se deseja integralmente unitário em todos os ângulos da actividade social. O tema desdobra-se em critérios e correntes de opinião que se estendem a todo o espaço da comunidade portuguesa; integra opções políticas que são inspiradas e apoiadas em razão de sentimentos que estão enraizadas e generalizados na vivência nacional.

Com efeito a quem tenha observado o desenrolar dos acontecimentos ocorridos desde há decénios, não causará qualquer espanto (perante a consciencialização colectiva do que é verdadeiramente a dimensão portuguesa, situada muito acima das medidas modestas observadas no pequeno território nacional da Europa) que os problemas monetários do espaço português (tão influentes da integração desejada) ocupem o âmago das grandes questões impressionantes da opinião pública e que hajam tentado (como se deduz do mencionado diploma) os políticos que a personalizam.

Trata-se da sequência lógica de vontade política multisecular, que o povo português segue por instinto.

Efectivamente, são raras as questões que afectam a vida da comunidade nacional, capazes de impressionar e de arrastar uma opinião pública; e alguns sucessos ou opções (caracterizados, por ventura, de relevo significativo) nem sempre tentam os políticos, porfiados em afeiçoá-los aos mais altos interesses nacionais.

Todavia, nos aspectos que tocam e decorrem da unidade portuguesa, integralizada a todas as partes do mundo onde vive, e sobreviverá, a lusitaneidade é consciente do que se sente e do que quer, cria e dinamiza opiniões generalizadas e firmes que ultrapassam conjunturas do presente porque são permanentes e invulneráveis no tempo.

O chamado «problema das transferências» está técnica e parcialmente equacionado. As raízes encontradas, não correspondem, porém, a soluções infalíveis, como se expressa no diploma que as adopta. Aceita-se por necessárias e viáveis na conjuntura, mas considera-se serem outros os altos objectivos desejáveis que, todavia, não podem ser alcançados no momento.

Pode reconhecer-se, no desenrolar desta questão, que se tem consolidado uma opinião pública generalizada, obstinada pelo reforço das grandes opções que dinamizam a unidade integral de todos os territórios sob bandeira portuguesa.

Os passos andados no caminho da integração económica (de certo modo beliscada pelas limitações decorrentes do citado diploma legal) devem ser completados, segundo o rumo já estabelecido e progressivamente convergentes para a integração unitária de todas as infrastruturas nacionais.

Destaca-se, neste campo, o sistema monetário do espaço português.

Ficam, portanto, para serem oportunamente seguidas (no campo restrito da natureza dos dinheiros em circulação legal no espaço nacional) as linhas de rumo para os altos objectivos desejados.

Para além do que respeita a diagnósticos e terapêuticas adequados, deduzidos pericialmente pelas boas técnicas monetárias, a matéria em discussão envolve outros ponderáveis valores que devem inspirar a estratégia da acção, como decorre do sentir permanente das pessoas nacionais.

O problema apresenta-se agora equacionado em termos que se não discutem. Não está, todavia, ainda solucionado, porque, òbviamente, o citado diploma das transferências não aborda a própria estrutura das moedas com curso legal na Nação Portuguesa. As providências adoptadas presentemente, de cariz especialmente económico em relação a certas parcelas territoriais, não tocam intrínseca-

mente e estruturalmente nos dinheiros utilizados na vida social dos espaços nacionais. Regula apenas o sistema de pagamentos interterritoriais.

As disposições legais agora vigentes, pelo seu carácter, evidentemente, provisórias, são compatíveis (e talvez necessárias) com as actuais ou com quaisquer outras estruturas monetárias.

Ficam, portanto, por encontrar (no campo restrito da natureza dos dinheiros em curso no espaço português) as raízes permanentes do problema equacionado.

■

Se tudo fosse de começar de novo, criando-se agora as primeiras moedas nacionais, e tivéssemos a preocupação de contrariar o «vácuo monetário» por efeito das trocas interterritoriais, seriam válidos muitos critérios de base para qualificar (classificando-as) as áreas econòmicamente isopotenciais e os dinheiros correspondentes.

Intelectualmente, porém, seria extremamente difícil de se aceitarem apenas os parâmetros de ordem geográfica como predominantemente influentes de tais critérios ou soluções.

A muitos decénios do ponto de partida, todavia, arreigada como tem sido nos costumes nacionais a repartição monetária do território nacional por áreas de influência de três bancos emissores, tem sido difícil (na óptica das questões monetárias) adoptar novos critérios que nasçam despreocupados da situação geográfica dos territórios.

Macau, por exemplo, pequena parcela geográfica, que se situa no lado de lá do Mundo, vive conjunturalmente sintomas de crescimento económico explosivo que julgamos ímpar na Comunidade nacional; o arquipélago dos Açores, destacado no Atlântico, mas situado relativamente perto da Lusitânia, não se apresenta com comparáveis sintomas relativos, de expansão económica.

A moeda nacional nos Açores é o escudo, a moeda forte e consolidada, que queremos e mantemos assim, desejada e firme em todos os lados da Terra. A situação económica e social do Arquipélago vive o seu desembaraço possível, sem que este seja de qualquer modo prejudicado pela hipotética carência local da moeda nacional.

Em Macau, porém, as coisas passam-se de maneira diferente. O dinheiro português com curso legal no território não é o escudo. É moeda com ele aparentada mas modificada nas suas raízes de família, e com caracteres e aspectos que a distinguem entre os dinheiros nacionais. Na prática corrente da vida social e económica de Macau (em anómalo crescimento como afirmámos) a realidade apresenta-nos uma moeda estrangeira a dominar e a prevalecer marginalmente no mercado, porque é moeda mais forte que anula a nossa moeda mais fraca.

Somos dos que são verdadeiramente tentados pelas raízes dos problemas (quando respeitem à lusitaneidade) se fomentam passos decisivos para a realidade da verdadeira dimensão portuguesa, fundada e irmanada na comunidade luso-brasileira, que já é (e será progressivamente no futuro) o grande espaço económico e político que marginará o Atlântico do hemisfério do sul.

O nosso espírito está inteiramente aberto a todos os caminhos, tanto nas opções sociais como na óptica da economia, quando conduzem à consolidação e à expansão efectiva que envolvam fraternalmente as duas Nações que marginam o oceano que as une. São esses os grandes objectivos do nosso nacionalismo, que ambicionamos determinantes do dimensionamento real e efectivo das duas pátrias da comunidade, no confronto do Mundo; temos de ultrapassar as nossas preocupações de deslocada modéstia, ou as hesitações que decorrem de alguns efeitos imediatos, ou as compreensíveis limitações que nos agarram à pequenez desta modesta parcela lusitana que margina o Continente europeu.

A nossa verdadeira dimensão não é a de Portugal dividido e parcelado, aqui e ali, por territórios portugueses que os mares separam. O Atlântico Sul e o poder da raça enlaçam-nos à pátria brasileira; a integração política total (compreendendo òbviamente o económico e o social) dos nossos territórios extra europeus é a medida necessária que temos de atingir (e atingiremos) para que os laços se prendam mais, em consequência da nossa própria força, à porfia impulsionadora da comunidade luso-brasileira, para o dimensionamento que lhe é devido na escala do Mundo.

A moeda que terá de servir a economia de todo o espaço português, convirá que seja intrìnsecamente estruturada em termos de servir a unidade nacional que está no âmago do nosso sentir, indeformável com os séculos. A moeda forte, que é o escudo português, consolidado, procurado, invulnerável a conjunturas perturbantes para outras grandes moedas da Terra, terá de correr por Portugal inteiro para unir e integrar economias parcelares — base fundamental da verdadeira dimensão lusíada no Mundo.

Temos de estudar na dúvida e de realizar na fé.

O grande problema que caracteriza a integração monetária do espaço português ocupa posição cimeira nas grandes decisões nacionais. Temos de o encarar radicalmente de frente.

Altos espíritos e técnicos especializados têm reflectido exaustivamente sobre o tema, ponderando as soluções com todas as cautelas, fàcilmente justificadas, vistos os efeitos possíveis em termos das suas consequências imediatas a curto prazo.

A nossa opinião (aliás sem qualquer qualificação que a distinga) informa-se, perspectivando o futuro, nos desejos de abertura necessária à expansão nacional em toda a sua real dimensão.

Tentam-nos, por efeito, as soluções que determinam a unificação integral do sistema monetário em terras nacionais.

Oferecemos, para aliciar opções corajosas, um argumento singelo que julgamos válido. As soluções que conduzirem por esse caminho são sempre reversíveis, isto é: se as consequências de ordem económica ou social, em relação a todas ou a algumas das parcelas do território nacional se evidenciarem com inconvenientes comprovadamente infelizes, há sempre a possibilidade (no todo ou em parte) de voltar para trás e anular os tais inconvenientes.

A experiência é sempre de tentar.

(Conclusão da pág. 3)
cemos o potentado e foi esse, certamente, o momento mais azado que tivémos, ao tempo, para nos afirmarmos senhores dessas terras. Mas Paulo Dias de Novaes estava extenuado. Não lhe vinham reforços de Portugal onde agora reinava Filipe I. O envio das tropas pedidas não se fazia. Novaes viu-se deste modo pràticamente paralizado em Massangano durante dois anos. Chegam-lhe por fim algumas munições e armamento. Novaes retoma a ofensiva, mas é mal sucedido. O seu propósito era ir prender o potentado na sua própria morada. Não conseguiu e a 9 de Maio de 1589 morre. Deixava — e este é o mérito porque se inscreve como um dos maiores homens de Angola — criado o burgo de Luanda e lançados os alicerces duma grande Angola portuguesa.

Sucedem-se depois da morte de Novaes, alternadamente, períodos de paz e períodos de luta. Luanda sofre naturalmente destas vicissitudes. Uma das maiores foi o ser tomada pelos holandeses que haviam conseguido a aliança da rainha Ginga, sempre mais ou menos nossa inimiga. A esse tempo, a porção de terras que, efectivamente então dominávamos, em Angola, era bem reduzida: quase nos limitávamos a ocupar a região de Massangano.

Em 12 de Agosto de 1648, porém, uma armada, vinda, na maior parte, do Brasil, sob o comando de Salvador Correia de Sá e Benevides, aportava a Luanda. Dava combate aos holandeses e vencia-os. Estes eram conduzidos ao Brasil. Depois seguiu-se a expulsão dos holandeses de todo o território e aí ficámos até hoje.

Nos dias do presente, Luanda apresenta um espectacular progresso. De resto, este não só se nota em Luanda, mas em toda a Angola e os participantes nas Jornadas tiveram ensejo de o constatar nas visitas que lhes foram proporcionadas. Aos participantes foi-lhes assim facultada a visita ao importante aproveitamento de Cambambe o que lhes proporcionou o ensejo de se inteirarem do programa da sua ampliação. Quem escreve estas linhas visitou também, a montante de Cambambe, o local de Capanda, sobre o Quanza, onde está programado construir-se uma grande barragem de regularização de caudais. Aliás este local é um «canhão» impressionante e verdadeiramente próprio para nele se implantar uma barragem. Além desta visita foi facultado aos visitantes, um dos três passeios seguintes, à escolha: Cabinda, Moçâmedes ou Nova Lisboa. O principal interesse da excursão a Cabinda era ver a exploração de petróleos «of shore» que aí se está realizando; a Moçâmedes, o interesse era ver o porto mineraleiro, testa de caminho de ferro, e donde é exportado o minério de ferro que vem de Cassinga; o da ida a Nova Lisboa era a visita à barragem de Gove, no Cunene. Escolhi esta última. Em Nova Lisboa, antiga Huambo, que Norton de Matos destinava a ser capital da província, visitámos a sede do Instituto de Investigação Agronómica, cuja acção em prol do desenvolvimento da agricultura na província merece os maiores encómios. Devo referir ter tido também o ensejo de visitar a delegação deste Instituto em Vila Salazar, que nos pasmou pela sua beleza verdadeiramente excepcional. A barragem de Gove faz parte do Plano do Cunene. A ideia deste grandioso plano deve-se ao Engenheiro Trigo de Morais. O Cunene tem grande projecção na economia não só de Angola como do Sudoeste Africano. Assim uma vez concluída esta barragem torna-se viável, em boas condições económicas, o aproveitamento da queda de Ruacaná para produção de energia hidroeléctrica e, ainda ficam criadas condições económicas para ser viável regar uma vasta zona de bom solo na região Quiteve-Humbe. O projecto desta barragem é da autoria do Engenheiro Rui Sanches, actualmente Ministro das Obras Públicas e das Comunicações. A albufeira, que se criará terá uma capacidade da ordem dos 2500×10^6 m³ e estender-se-á pelo rio acima, indo morrer bem perto de Nova Lisboa depois de criar um lago com 178 km² de superfície, com o que a vida desta cidade muito beneficiará.

É percorrendo esta Província, a de Moçambique e as demais, nossas, espalhadas pelo Mundo e também os muitos Estados do imenso Brasil, que nos apercebemos que a missão do nosso País — o destino de Portugal — é nessas terras de Além Atlântico que lhe foi revelado, se concretizou e ganhou consagração.

Medite-se no tema. Que outro destino se lhe ajustaria mais ao carácter? Qual outro consentiria uma maior afirmação da sua personalidade? Que outro lhe facultaria, língua própria? Fazer corpo com os demais povos da Península: não era a si próprio se negar; não era coertar o seu arbitrio; perder mesmo a sua liberdade?

Os portugueses de antanho não quizeram esse fado. Foi destino, por eles sempre repulsado. Escolheram o da aventura marítima. Preferiram o de se metastarem por essas terras além-Atlântico e nelas fundarem povos que ao atingirem a maturidade se confundissem, em religião, costumes e sobretudo na língua, com Portugal. A opção é antiga. Não têm nela os presentes responsabilidades. Cabe-lhes sim, a de promanar essa opção.

A Providência é avara em descortinar os seus desígnios. Só aos perseverantes por vezes os revela. Um desígnio não o pode furtar do nosso conhecimento, porque emerje da nossa história. Respeita as qualidades de realização. É clara a esse propósito a história. Supesando-a verificamos que hoje, como no passado, é nessas Terras Transatlânticas que as nossas qualidades de realização mais se afirmam, denotam mais impacto e mais forte poder de concretização. O retemperamento dessa qualidade de realizar ao contacto com essas terras d'Além-Atlântico é de tal ordem sensível no homem luso, mostra-se dum modo tão irrefutável que é difícil não o tomar em valor, não lhe dar atributos de presságio, não o entender como querendo dizer-nos que não alteremos a conduta tida pelos nossos antepassados e nos mantenhamos firmes na missão de radicar nessas nossas províncias do Ultramar, Portugal, as suas leis, os seus costumes e acima delas e destes, a língua, génio e elo fraterno a dar alma à família Luso-Brasileira ■